

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 161/2021 - GAB/IPMB-CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária do dia 03 de dezembro de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	RS 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	RS 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	RS 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	RS 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	RS 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	RS 385,00
TOTAL	RS 2.310,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e específico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 06 de dezembro de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:2A576B87

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/12/2021. Edição 2882
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>